



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.602, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar, diretamente às Prefeituras Municipais, ornamentações natalinas usadas”.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a realizar a alienação direta, com dispensa de certame licitatório, nos termos da alínea “f”, Inciso II, do art. 17 da Lei nº 8.666/93, das ornamentações natalinas usadas, sem utilização previsível, às Prefeituras Municipais (Pessoa Jurídica de Direito Público): Nhandeara - SP, CNPJ. (MF) nº 45.146.271/0001-98; Caçu - GO, CNPJ. (MF) nº 01.164.292/0001-60; Mirassol - SP, CNPJ. (MF) nº 46.612.032/0001-49 e Iturama - MG, CNPJ. (MF) nº 18.457.242/0001-74, a saber:

Prefeitura de Municipal de Nhandeara - SP.

30 Floquinhos
12 Estrelas Bocal
06 Árvores de Arabescos
11 Estrelas Fundinhos
10 Borboletas
100 Bolinha de Estrela

Prefeitura Municipal de Caçu - GO

140 Floquinhos
49 Borboletas
180 Estrelas
11 Estrelas de Fundinho
2.000 Bolinhas
32 Luminárias
22 Sinos Prata
09 Trilhos
03 Árvores de Arabescos
700 Partes de Triângulos



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Prefeitura Municipal de Mirassol - SP.

62 Árvores de Metal e Led

Prefeitura Municipal de Iturama - MG.

20 Árvores de 02 metros de altura.

Art. 2º - A alienação será com base nos preços apresentados no Laudo de Avaliação anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul SP, 23 de Agosto de 2017.



Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

PORTARIA Nº 756, 15 de AGOSTO DE 2017.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, sem ônus para os cofres públicos, os Senhores: José Balduino da Silva, RG nº 17.621.007-SSP/SP, José Pirani, RG nº 9.392.031-SSP/SP e Pedro Balduino da Silva, RG nº 15.409.251-SSP/SP, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação, objetivando a avaliação das ornamentações natalinas usadas, sem utilização previsível, a saber:

Prefeitura Municipal de Nhandeara - SP.

- 30 Floquinhos
- 12 Estrelas Bocal
- 06 Árvores de Arabescos
- 11 Estrelas Fundinhos
- 10 Borboletas
- 100 Bolinha de Estrela

Prefeitura Municipal de Caçu - GO

- 140 Floquinhos
- 49 Borboletas
- 180 Estrelas
- 11 Estrelas de Fundinho
- 2.000 Bolinhas
- 32 Luminárias
- 22 Sinos Prata
- 09 Trilhos
- 03 Árvores de Arabescos
- 700 Partes de Triângulos

Prefeitura Municipal de Mirassol - SP.

- 62 Árvores de Metal e Led

Prefeitura Municipal de Iturama - MG.

- 20 Árvores de 02 metros de altura.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Artigo 2º - Fica estipulado o prazo de até 03 dias a partir desta data para que a referida Comissão apresente o competente Laudo de Avaliação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 15 de Agosto de 2017.


Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração



LAUDO DE AVALIAÇÃO

114

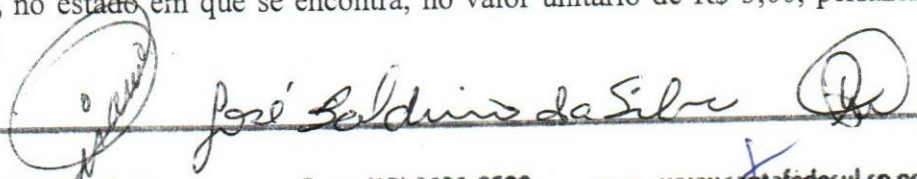
A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 756, de 15 de Agosto de 2017, composta pelos Srs. **JOSE BALDUINO DA SILVA**, RG nº 17.621.007-SSP/SP, **JOSE PIRANI**, RG nº 9.392.031-SSP/SP e **PEDRO BALDUINO DA SILVA**, RG nº 15.409.251-SSP/SP, para, sob a Presidência do primeiro, depois de vistoriar “**IN LOCO**” as ornamentações natalinas usadas, sem utilização previsível, que serão alienados por força do Processo de **Dispensa nº 03/17**, levando-se em consideração o estado em que se encontram, avaliou-os em:

Prefeitura de Municipal de Nhandeara - SP.

- **30 Floquinhos**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 10,00, perfazendo um total de R\$ 300,00;
- **12 Estrelas Bocal**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 10,00, perfazendo um total de R\$ 120,00;
- **06 Árvores de Arabescos**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 300,00, perfazendo um total de R\$ 1.800,00;
- **11 Estrelas Fundinhos**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 10,00, perfazendo um total de R\$ 110,00;
- **10 Borboletas**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 5,00, perfazendo um total de R\$ 50,00;
- **100 Bolinha de Estrela**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 0,50, perfazendo um total de R\$ 50,00.

Prefeitura Municipal de Caçu - GO.

- **140 Floquinhos**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 10,00, perfazendo um total de R\$ 1.400,00;
- **49 Borboletas**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 5,00, perfazendo um total de R\$ 245,00;
- **180 Estrelas**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 10,00, perfazendo um total de R\$ 1.800,00;
- **11 Estrelas de Fundinho**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 10,00, perfazendo um total de R\$ 110,00;
- **2.000 Bolinhas**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 0,50, perfazendo um total de R\$ 1.000,00;
- **32 Luminárias**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 20,00, perfazendo um total de R\$ 640,00;
- **22 Sinos Prata**, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 3,00, perfazendo um total de R\$ 66,00;



- Segue Fls. 02 -

115

LAUDO DE AVALIAÇÃO - Cont...

Fls.02

- 09 Trilhos, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 10,00, perfazendo um total de R\$ 90,00;
- 03 Árvores de Arabescos, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 150,00, perfazendo um total de R\$ 450,00;
- 700 Partes de Triângulos, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 5,00, perfazendo um total de R\$ 3.500,00.

Prefeitura Municipal de Mirassol - SP.

- 62 Árvores de Metal e Led, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 150,00, perfazendo um total de R\$ 9.300,00.

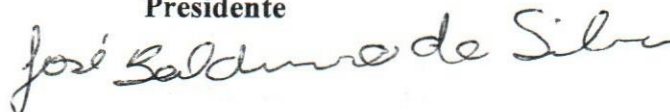
Prefeitura Municipal de Iturama - MG.

- 20 Árvores de 02 metros de altura, no estado em que se encontra, no valor unitário de R\$ 150,00, perfazendo um total de R\$ 3.000,00.

POSTO ISTO, por ser expressão da verdade, este Laudo vai devidamente assinado, para que produza os fins legais de direito.

Santa Fé Sul - SP, em 16 de Agosto de 2017

JOSE BALDUINO DA SILVA
Presidente



Membros:



JOSE PIRANI

PEDRO BALDUINO DA SILVA

